



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2016, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO PIPA 15M³, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 061/2016, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA NONA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 061/2016 por mais 6 (seis) meses contados de 01 de agosto de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

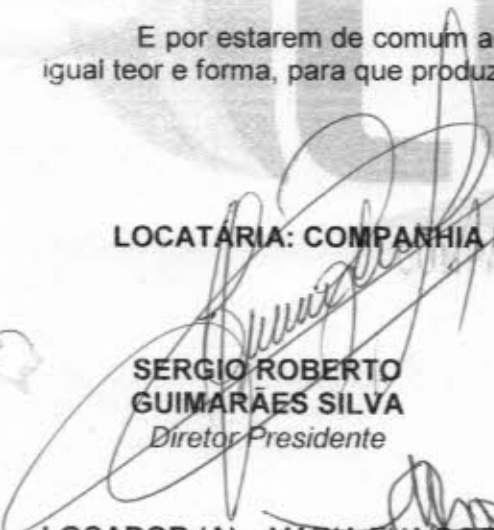
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reajustado a partir desta data o valor inicial do contrato de n.º 061/2016, pelo índice acumulado do INPC anual, de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 74,05 (setenta e quatro reais e cinco centavos) por horas trabalhadas.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

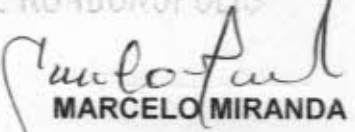
E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER



**SERGIO ROBERTO
GUIMARÃES SILVA**
Diretor Presidente



**PEDRO ALVES
CABRAL FILHO**
Diretor Técnico



MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e
Financeiro

LOCADOR (A): MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO - ME

TESTEMUNHAS:


APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT


JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT


FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

